



**Prefeito**

Amarildo Henrique Alcântara

**Vice-Prefeito**

José Willian Ribeiro de Oliveira

**Órgãos do Poder Executivo**

**Secretaria de Gabinete**

Matheus Braga Araújo Trindade

**Procuradoria Geral**

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Idson Barrozo

**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**

Rogéria de Carvalho Quintan

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

Jadária Marchetti Freixo

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Elainy Machado Lino

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

Ricardo de Souza Barcelos

**Secretaria Municipal de Educação**

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Neiva Peres Gomes

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Adriano Maia Nascimento

**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**

Jamilton Serpa de Souza

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Alessandro Mendonça Miquelan

**Secretaria Municipal de Saúde**

Janine Petrules Palagar

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

**Controladoria Geral do Município**

Thiago Mota Gonçalves

**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**

Vanderlei Freitas Moreth

**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GESTÃO 2017/2020

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 005, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

*"Institui e nomeia Comissão Organizadora do Concurso Garota e Garoto da XII Exposição Agropecuária de São Fidélis 2022, e dá outras providências."*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a 12ª edição da Exposição Agropecuária de São Fidélis;

CONSIDERANDO que a eleição de Grota e Garoto tem por objetivo divulgar a edição da Exposição Agropecuária e os valores culturais do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Organizadora do Concurso, sem ônus, para elaborar o Regulamento e organizar o evento Rainha e Cowboy da XII Exposição Agropecuária de São Fidélis - 2022.

**Art. 2º** – Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Rainha e Cowboy da XII Exposição Agropecuária de São Fidélis - 2022, os seguintes servidores:

I – Pedro Muryllo Navega Pinheiro de Souza – Mat.: 152981

II – Lavínia Panisset da Costa Gouvêa – Mat.: 153561

III – Wânia Maria Fernandes de Souza Borges – Mat.: 148149

IV – Mayky de Jesus Alvarenga – Mat.: 149844

V – Miltoerley Pires Ribeiro – Mat.: 07927

VI – Ronaldo de Souza Barcelos – Mat.:12432

**Art. 3º** - A Presidência da Comissão Organizadora, ficará a cargo do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 09 de agosto de 2022.

**Elainy M. Lino**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Mat.: 149802



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



PORTARIA Nº 10 de 10 de agosto de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação de Educação Especial da Rede Municipal de São Fidélis.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 2º da LBD 9.394/96 que versa quanto "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); define educação especial, assegura o atendimento aos educandos com necessidades especiais.

Considerando a Lei 13.146/2015, que institui a lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência;

Considerando a necessidade organizacional para melhoria e articulação do Departamento de Projetos Educacionais Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Elisangela Mouta de Abreu, CPF.: 057.069.957-61, para exercer a função de Coordenadora da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias;

São Fidélis, 10 de agosto de 2022.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
Secretária Municipal de Educação

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA - Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de uma COMISSÃO PERMANENTE para exercer a função de controle e a fiscalização da execução do Termo de Fomento entre MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS e APAE, e entre MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS e PESTALOZZI, com fins no artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal 13.019/2014, resolve

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a supracitada comissão:

- I- Srª ELISANGELA MOUTA DE ABREU – Coordenadora de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino;
- II- Srª JACY DE SOUZA LEITE – Coordenadora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- III- Srª PRISCILA DE SÁ STOLLER PACHECO BARCELOS – Chefe de Departamento de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 10 de agosto de 2022.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA  
- Secretária Municipal de Educação -



CONVOCAÇÃO

A presidência do Conselho Municipal de Cultura de São Fidélis- CMC, CONVOCA, os conselheiros nomeados através da portaria nº221/2020, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA, para o dia 17 de agosto de 2022, quarta-feira, as 14:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde será obedecidas as regras de segurança ao Covid-19.

São Fidélis, 10 de agosto de 2022.

CRISTIANE PETRUTES LAGES GANDRA  
PRESIDENTE DO CMC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



PORTARIA Nº 11 de 10 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação de Educação Infantil da Rede Municipal de São Fidélis.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 2º da LBD 9.394/96 que versa quanto "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando o art. 29 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que define a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

Considerando a Lei 13.306/2016, altera o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) afim de fixar em 05 anos a idade máxima para Educação Infantil;

Considerando a necessidade organizacional para melhoria na articulação do departamento de Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Jacy de Souza Leite, matrícula: 73067, para exercer a função de Coordenadora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias;

São Fidélis, 10 de agosto de 2022.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO DE PERMISSÃO: Nº 001/2010

NÚMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADA: ESX RIO DAS OSTRAS TRANSPORTE E TURISMO

OBJETO: ACRÉSCIMO DAS CLÁUSULAS DÉCIMA QUINTA E DÉCIMA SEXTA AO TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA INICIAL: 31 de outubro de 2016

VIGÊNCIA FINAL: 19 de agosto de 2020

Obs.: Publicado por omissão

TERMO DE PERMISSÃO: Nº 001/2010

NÚMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADA: ESX RIO DAS OSTRAS TRANSPORTE E TURISMO

OBJETO: SUPRESSÃO DE 25% DE REPASSE – CONFORME LEI MUNICIPAL 1305/2011 (REFERENTE AO AO TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS)

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2017.

VIGÊNCIA INICIAL: 01 de janeiro de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 31 de maio de 2027

Obs.: Publicado por omissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA nº 013, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o controle e a fiscalização da execução do Termo de Fomento entre MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS e APAE, e entre MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS e PESTALOZZI, e dá outras providências.